

ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP

Ao 1º de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação de recondução, pelo Estado do Ceará, dos Senhores abaixo nominados, para comporem o Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. O formulário dos candidatos, acompanhados de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi deliberado pelo Comitê, com a abstenção do membro Francisco Marcio C. Mamede, nos seguintes moldes:

- Indicados para assumirem como **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**:

1. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Engenharia (Agrônomo)**, além de comprovação de que atua em cargo de direção ou assessoramento no serviço público há mais de 3 (três) anos, exercendo cargos no Governo Estadual de Assessor Especial de Relações Institucionais. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

2. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Letras e mestrado em Educação**, além de comprovação de que atua em cargo de direção ou assessoramento há mais de 3 (três) anos, exercendo cargos no Governo do Estado de Assessora da Vice-Governadora (nomeação em 19/04/2019) e Assessora Especial da Governadora (nomeação em 04/04/2022).

3. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia do diploma de graduação em Odontologia e mestrado em Gestão Pública, cópia do **Diploma de Cirurgião Dentista e certificado de mestre em Gestão Pública**, além de comprovação de que atua em cargo de direção ou assessoramento no serviço público há mais de 3 (três) anos, exercendo cargos no Município de Sobral de Subsecretário de Desenvolvimento Social e da Saúde, Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde e Ação Social, Secretário da Saúde e Ação Social e, no Governo do estado do Ceará como Secretário executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral desde 2017. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

4. MARIA LUCIMAR ROCHA BENTO FERREIRA

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia do diploma de **graduação em Serviço Social**, além de comprovação de que atuou como Conselheira Fiscal Suplente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, por período superior a 3 (três) anos.

- Indicados à recondução como **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**:

5. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado à recondução mantém as condições de elegibilidade compatíveis com o cargo pretendido.

- Indicados à recondução como **MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**:

1. STÊNIO DA SILVA MOREIRA

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado à recondução mantém as condições de elegibilidade compatíveis com o cargo pretendido.

2. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada à recondução mantém as condições de elegibilidade compatíveis com o cargo pretendido.

3. LÚCIA MARIA BERTINI

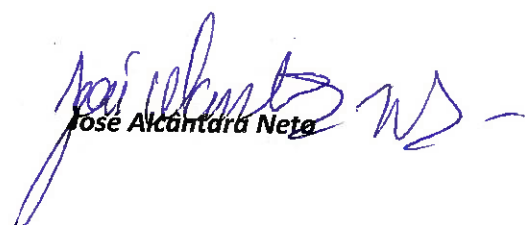
O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada à recondução mantém as condições de elegibilidade compatíveis com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificados critérios e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela **conformidade documental** dos relacionados, indicados pelo Estado do Ceará, **destacada as formações acadêmicas** de cada apontado ao Cargo de Membro do Conselho Fiscal.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:



Débora de Borja Pontes Memória



José Alcântara Neto



Francisco Marcio Cavalcante Mamede